

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912263776 QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA		
CNPJ/MF: 06.578.788/0001-97	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: COREN-CE	Ramo de Atividade: AUTARQUIA FEDERAL	
Endereço: RUA MARIO MAMEDE, 609		
Cidade: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60.415-000
Telefone: 85 - 3105.7850	FAX: 85 - 3105.7860	
Endereço Eletrônico: cpl@coren-ce.org.br		
Nome do Responsável: OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 86818685 SSP-CE	CPF: 293.568.223-87
Nome do Responsável: LUIZA LOURDES PINHEIRO		
Cargo: TESOUREIRA	RG: 97026007366 SSP-CE	CPF: 116.630.063-34

**CONTRATADA:**

<b>ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0010-02	
Endereço: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO.		
Cidade: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60030-905
Telefone: (85) 3255.7160	FAX: (85) 3255.7206	
Endereço Eletrônico: geven-ce@correios.com.br		
Gerente de Vendas: KLINGER DOS SANTOS SALES		
RG: 97002299154 SSP-CE	CPF: 845.380.823-68	
Chefe da Seção de Contratos: TATIANNY DOLORES MONTEIRO CHAAR		
RG: 2089237 SSP-PA	CPF: 584.155.562-68	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09/09/2017 até 09/09/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.003.

Projeto / Atividade / Programa de Trabalho: PAD

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

*M*  
*S*

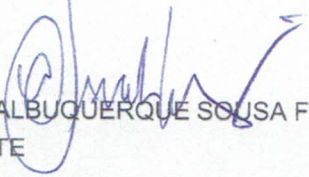
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

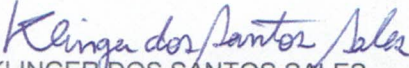
Fortaleza, CE 06 de setembro de 2017.


Pela **CONTRATANTE:**

  
OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO  
PRESIDENTE


  
LUIZA LOURDES PINHEIRO  
TESOUREIRA

Pela **ECT:**

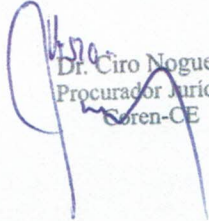
  
KLINGER DOS SANTOS SALES  
GERENTE DE VENDAS

  
TATIANNY DOLORES MONTEIRO CHAAR  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME: DANIELE SILVA SOUSA GASPAR FROTA  
CPF: 006.347.893-50

  
NOME: FRANCISCO HERIBERTO SOUSA SOARES  
CPF: 732.696.544-72

  
Dr. Ciro Nogueira  
Procurador Jurídico  
Soren-CE